

Decreto 012/2018

ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 051/2017 QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Larravardierie Batista Cordeiro, prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera dispositivo do Decreto 051/2017 de 09 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MÊS DE MARÇO:

01	QUINTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	Feriado Municipal
02	SEXTA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo
29	QUINTA-FEIRA	RECESSO	Ponto Facultativo
30	SEXTA-FEIRA	SEMANA SANTA	Feriado Nacional

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do decreto 051/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 21 de março de 2018


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal de Ibiaí/MG